

3º D.T. F

tem certidão de
idade na escola.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



E

A presença
estímulo



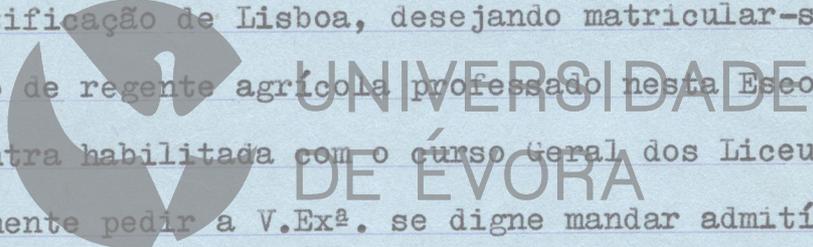
Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
ARQUIVO HISTÓRICO

Évora

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em/b de	Agosto de 1968
Número de ordem	1065
Livro n.º	4
Folha n.º	16

1012

Ricardina Gomes Fialho, de 20 anos de idade, filha de António Glória Gonçalves Fialho e de Judite Gomes Faustino Fialho natural de Santa Bárbara de Padrões, concelho de Castro Verde portadora do Bilhete de Identidade Nº. 177758 de 26 de Julho de 1968 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º. ano(D.T.) do curso de regente agrícola professado nesta Escola, para o que se encontra habilitada com o curso geral dos Liceus, vem muito respeitosamente pedir a V.Exª. se digne mandar admiti-la.



O encarregado de educação é seu Pai António Glória Gonçalves Fialho residente no Monte da Várzea - Graça de Padrões - Almodôvar

Pede deferimento

Évora, 13 de Agosto de 1968

2.

Ricardina Gomes Fialho

(Artigo 14º do Decreto nº 15.941)

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

Fernando Rebelo Figueiredo —, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Beja:

--Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento, que Ricardina Gomes Fialho — natural de S. Bárbara de Padrões — concelho de Basto Verde — filho de Antonio Glória Gonçalves Fialho, conduziu neste Liceu, em vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta e oito, como aluno maior, o exame do 2º período do 2º (quinto ano) do curso Geral dos Liceus, e foi aprovada com a classificação final de 11 (onze) valores, tendo obtido por disciplinas as seguintes medidas: Português, 11,5 (onze vírgula cinco) valores; Francês, 2,2 (dois vírgula dois) valores; Inglês, 11,9 (onze vírgula nove) valores; História, 11,9 (onze vírgula nove) valores; Geografia, 13,1 (treze vírgula um) valores; Ciências Naturais, 10,2 (dez vírgula dois) valores; Ciências Físico-Químicas, 11 (onze) valores; Matemática, 10,6 (dez vírgula seis) valores; Desenho - a vista de, 13 (treze) valores.

Este certidão só é válida para efeitos de matrícula nas Escolas de Regentes Agrícolas.

Pagou de emolumentos para o Estado — 2 \$ 50 .Reg. nº 567 Lº 6
Consta do livro nº 18 a fols. 26/V — e leva o selo branco
Secretaria do Liceu Nacional de Beja, em 20 de Agosto
de 1968.

O Chefe da Secretaria,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

António da Glória Gonçalves Fialho, casado, de 43 de idade, proprietário, natural de Beja e, residente em Graça de Padões - Almodôvar - declara que assume a responsabilidade do pagamento das propinas e demais despesas ocasionadas pela aluna Ricardina Gomes Fialho, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Almodôvar 22 de Agosto de 1968

António Glória Gonçalves Fialho

Reconheço a - assinatura *duplex* de
António Glória Gonçalves Fialho,
feita perante mim.

Almodovar, 22 de Agosto de 1968

Conta n.º 2854 655

O Ajuizante do Cartório,

[Handwritten signature]

4.

Várzea 27-3-68



Ex^{ma} Senhor

Janeiro
ARQUIVO HISTÓRICO

Como recebi hoje uma carta de Escot,
para que fosse paga até ao dia 30 a
mensalidade, e não me sendo possível até
esse dia enviar o dinheiro, lembrei-me do
Senhor. Como os correios públicos ficam ou
em Almodôvar ou Castão, o qual fica
ainda um bocadinho distante do Monte onde
vivemos, e presentemente não tenho transporte
para me deslocar até lá, para enviar um
vale, resolvi pedir ao senhor Janeiro para me
fazer o especial favor de me ajudar a cont.
Além disso não vem especificado a quantia
a pagar, porque a vida está tão cara
desculpou o Sr. Janeiro a minha ausência
de me dirigir ao Senhor, mas como achei
que fosse a pessoa mais indicada, recorra ao
Senhor.

Dia 6, então a minha filha procurou o senhor 5.
para lhe pagar e agradecer pessoalmente.
Sem outro assunto envio os meus cumprimentos
de agradecimento. Respeitosamente Suberivo-me
António Filho

P.S.
senhor ganeiro, desculpe mais esta ocasião de
enviar na carta do senhor as fotografias
que faltaram entregar na secretaria, para o
senhor fazer o favor de receber.

Novamente agradeço reconhecida mente:

António Fialho



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

1012

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



E



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 11 de Agosto de 1969	
Número de ordem 2148	
Livro n.º 4	Folha n.º 90

Admitido a matrícula

Em 30 SET. 1969

[Signature]
DIRECTOR

[Signature]
Ex.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho, filha de António Gonçalves Fialho e de Judite Faustino Fialho de 21 anos de idade, natural de Santa Bárbara de Padrões - Castro Verde, portadora do Bilhete de Identidade N.º 177758, de 26 de julho de 1968, do Arquivo de Identificação de Lisboa, deixando matricular-se no 4.º ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, para o que se encontra habilitada como prova com a documentação junta, com o qual perfeitamente pedir a V. Ex.ª se digno mandar admiti-la à referida matrícula. O encarregado da educação é o meu pai António Gonçalves Fialho, residente em gracia de Padrões - Almodovar

Pede deferimento

Evora, 11 de Agosto de 1969

Ricardina Gomes Fialho

5º Ano E 10/2

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

S.^{mo}
S.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho, aluna n.º 1012, de 22 anos de idade, natural de Santa Barbara de Padroões, concelho de Castro Verde, filha de J. de F. Faustino Fialho e de António Gonçalves Fialho, tendo obtido aproveitamento no ano lectivo anterior e desejando matricular-se para o próximo ano lectivo no 5.º ano do curso de Regentes Agrícolas na Escola de que S. Ex.^{ma} é tão digno Director, venho muito respetosamente rogar a S. Ex.^{ma} se digue autorizar, desejando ficar como externa.

O encarregado de educação é meu pai António Gonçalves Fialho, residente em Graça de Padroões - Almodôvar

Pede deferimento

f.

Salvete, 19 de Agosto de 1970

Ricardina Gomes Fialho

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 2 de Novembro de 1970
Número de ordem 1984
Livro n.º 5 Folha n.º 82

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30,
por motivo de doença

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Tecnologia

DISCIPLINAS

Escola, 2 de Novembro de 1970.

O Aluno,

Piscadina Gomes Filho Sara Ilina

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO <u>Justificado</u> <u>8.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 28-11
por motivo de Assunto a tratar em Évora antes das 12h.

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Viticultura



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 5 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Lima

Entrada 5.1.12.1970 CONFERE, Just 292/9	DECISÃO Just 9.
--	-----------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 9-1-71
por motivo de ter ido a um casamento

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura
Zootécia



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 12 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Picardine Gomes Fialho Serra

<p>Entrada <u>12 / 1 / 71</u> CONFERE, <u>LuFR</u> <u>709/21</u></p>	<p>DECISÃO <u>just</u> <u>+</u> <u>10.</u></p>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 13-1-71
por motivo de atraso

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 12 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Almeida

Entrada 12.1.1971 CONFERE, WTF 709/21	DECISÃO Just A 11.
--	-----------------------------

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora, a aluna
Gomes Fialho serra Almeida nº 1
Turma B, extenso tendo faltado as
seguintes aulas; por motivo de ter ido a casa dos
meus pais.

Botânica e zoologia

No dia 6 de Fevereiro de 1971
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

8 de Fevereiro de 1971

A aluna:

Ricardina Gomes Fialho serra Almeida

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 9 de 2	de 1971
Número da ordem	1270
Livro n.º	1
Folha n.º	33

Jus
P

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 16/2/71
por motivo de atraso

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Silvicultura Prática

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

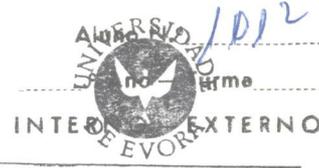
Escola, 18 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira

Entrada 18/2/71 CONFERE, 1472/39	DECISÃO 13.
--	----------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8-3-71

por motivo de indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootécnia prática



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 3 de Março de 1971.

O Aluno,

Bicardina Gomes Fialho Serra Mina

Entrada <u>10 / 3 / 71</u> CONFERE <u>[Signature]</u> <u>1926/50</u>	DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>14.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1012
5.º ANO B
UNIVERSIDADE
INTERNO
DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 12-3-71

por motivo de araria no carro

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 15.º de Março de 1971.

O Aluno,

Picardina Gomes Fialho Serra Mine

Entrada 16/3/71 CONFERE, MR- 2032/53	DECISÃO 15.
---	--------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-3-71

por motivo de ter ido a um funeral

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

tropicais
zootécnia

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 20 de Março de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Sara Mira

Entrada 21/3/71 CONFERE 72 2147156	DECISÃO 16.
---	--------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 19/5/71
por motivo de indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura Prática



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

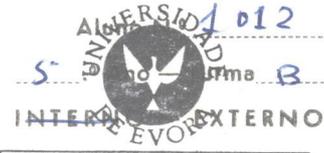
Escola, 19 de Maio de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho S. Pita

Entrada 19/5/71 CONFERE act P. 29/6/77	DECISÃO Junt A 17.
---	---------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21/5/71
por motivo de indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia
tecnologia



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 21 de Maio de 197 1.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira

Entrada <u>21/5/71</u> CONFERE, <u>MR</u> <u>2952/78</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>Φ</u> <u>18.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 24-5-71
por motivo de indisposição

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Moral
tecnologia
tropicais
zootécnia prática

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 25 de Maio de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Lima

Entrada 25 / 5 / 71 CONFERE, Met. 3049180	DECISÃO Just 19.
--	----------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1012
5.º Ano Curso B
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
INTERNO EXTERNO

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 9-6-71
por motivo de Indisposição

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

silvicultura
zootécnia

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 4 de Junho de 1971.

O Aluno,

Recardina Gomes Fialho S. Pires

<p>Entrada 5/6/71 CONFERE, 3327/88</p>	<p>DECISÃO Just 20.</p>
--	---------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 5/6/71
por motivo de mas podes viagens de carro (estib)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

~~Botânica~~
Zootécnia

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 8 de Junho de 1971.

O Aluno,

Picardina Gomes Fialho Serra Reis

Entrada <u>8/6/71</u> CONFERE <u>(mof)</u> <u>3379/85</u>	DECISÃO <u>(mof)</u> <u>21.</u>
--	---------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 7-6-71
por motivo de não poder viajar de curso (estive)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Moral
tecnologia

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 8 de junho de 1971

O Aluno,

Ricardino Gomes Fialho

Entrada <u>8 16 171</u> CONFERE, <u>[assinatura]</u> <u>33 78/89</u>	DECISÃO <u>[assinatura]</u> <u>22.</u>
---	--

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	ARQUIVO HISTÓRICO
Em 3 de Setembro de 1971	
Número do ordém 845	
Livro n.º 6	Folha n.º 50

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira aluna n.º 1012
filha de António glória goucalres Fialho e de Judite
Gomes Faustino Fialho, natural de s^{ta} Bárbara de Pa-
drões, Castro Verde, tendo concluído a parte escolar
do curso de Regentes Agrícolas e desejando realizar
o curso de extensão profissional sobre Serviço de Extensão
Agrícola Familiar, na Brigada Técnica da III Região
Agrícola em Évora, roga a V^{ra} Ex^{ta} se dignar autorizar

Pede Deferimento

Evora, 3 de setembro de 1971

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director-Geral dos Serviços de
Formação Profissional Agrícola e
de Extensão Agrícola Familiar
Largo de Santos, 3-3^o.

L I S B O A

1012

545
3/9/71

Tirocínio

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requerer a aluna desta Escola, RICARDINA GOMES FIALHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Serviço de Extensão Agrícola Familiar", na Brigada Técnica da XII Região Agrícola, em Évora.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^o. se digne informar-me se à referida aluna deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^o. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

24.



S. R.
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
 DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS



ARQUIVO HISTÓRICO
 ENTRADA
 em 11 de Setembro de 1971
 Número de ordem 1356
 Livro n.º 21 Folha n.º 137

Serviços de Formação Profissional Agrícola e de Extensão Agrícola Familiar

Exm^o. Senhor

205 Director da Escola de Regentes
 Agrícolas

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
 20/D/1

Localidade e data
 -9. SET. 1971

Assunto:

Em referência ao ofício nº. 545 informo V.Ex^a. que a aluna dessa Escola, Ricardina Gomes Fialho, está autorizada a realizar o seu tirocínio profissional sobre Extensão Agrícola Familiar na Brigada Técnica da XII Região Agrícola.

Apresento a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação
 O Director-Geral,

[Handwritten signature]

Na resposta indicar as referências deste documento

JBA/MCP

25.



ARQUIVO HISTÓRICO

1012

-----G U I A-----

--/--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo officio nº. 205/20/D/1, de 9 de Setembro de 1971, da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, vai a aluna desta Escola, RICARDINA GOMES FIALHO, apresentar-se na Brigada Técnica da XII Região Agrícola em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional conforme requereu.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 13 de Setembro de 1971.

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^ª.Senhora
Ricardina Gomes Fialho
Tapada do Ramalho, 33-1^ª.
É V O R A

1012

557

13/9/71

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^º. 254^º. do Decreto n^º. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Brigada Técnica da VII Região Agrícola em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da al^ª. a) do n^º. 1 do Art^º. 255^º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e- que o dirigente do tirocínio deve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar, mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

27.

A Beñ da Nação

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

Ricardina Gomes Fialho

Tapada do Ramalho, 33 - 1.ª

ÉVORA

446

1012

6/6/72



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

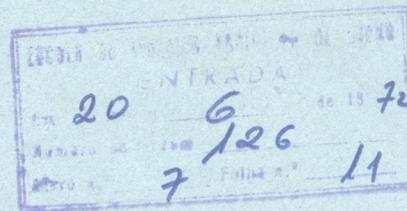
[Handwritten signature]

28.

Passe-se a carta
Escola, 14/7/972

O Director

F. S. S. S.
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora.

ARQUIVO HISTÓRICO

Ricardina Gomes Fialho Sevra Mira, aluna n^o. 1012, filha de António Glória Gonçalves Fialho e de Judite Gomes Faustino Fialho, natural de Sta. Bárbara de Padrões, freguesia de Sta. Bárbara de Padrões, Concelho de Castro Verde, portadora do B.I. n^o. 177758 de 16 de Fevereiro de 1971, do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo concluído o Curso de Regente Agrícola, professado nesta Escola e necessitando da respectiva Carta de Curso, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex^o. se digne mandar-lha passar.

Pede Deferimento

Évora, de Junho de 1972

Ricardina Gomes Fialho Sevra Mira

13,7 pag., em 15-junh de 1972

[Handwritten signature]

29.

L. 3, Fls. 26

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira, aluna n^o. 1012, filha de António Glória Gonçalves Fialho e de Judite Gomes Faustino Fialho, natural de Sta. Bárbara de Padrões, freguesia de Sta. Bárbara de Padrões, Concelho de Castro Verde, portadora do B.I. n^o. 177758 de 16 de Fevereiro de 1971, do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo concluído o Curso de Regente Agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto n^o. 38026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para fins convenientes da Certidão de Habilitações vem muito respeitosamente rogar a V. Ex^o. se digne mandar-lha passar.

Pede Deferimento

Évora, de Junho de 1972

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira



Ficha n.º _____

Registado sob o n.º 2836



Conservatória do Registo Civil de Castro Verde

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta conservatória, referente ao ano de 1947, freguesia de _____, a folhas 181 v.º _____, existe um registo n.º 36 2 _____, do qual consta que:

No dia oito de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, na freguesia de Santa Bárbara de Padrões, do concelho de Castro Verde, nasceu um indivíduo do sexo feminino, a quem foi posto o nome completo de RICARDINA GOMES FIALHO SERRA MIRA, filho legítimo de António Glória Gonçalves Fialho, no estado de casado, natural de freguesia de Santiago, concelho de Beja, e residente _____ e de Judite Gomes Faustino Fialho, no estado de casada, natural de freguesia de Santa Bárbara de Padrões, concelho de Castro Verde. E residentes no Monte da Varzea do Córvo, Neta paterno de freguesia dita de Santa Bárbara de Padrões. E de Neta paterna de Luis Gonçalves Fialho. E de Augusta Glória Gonçalves Fialho. E materno de Manuel Gonçalves Fialho. E de Luisa Gomes Faustino

A margem do registo constam os averbamentos seguintes: 1-Casou com Manuel António Serra Mira, na Igreja de Nossa Senhora da Toure

ga, freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora, no dia dois de Agosto de mil novecentos e setenta.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assinado e vai autenticada com o selo branco.

Emendei: "Tourega"

Conservatória do Registo Civil de Castro Verde
11 de Julho de 1972

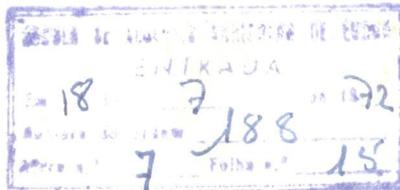
CONTA

Emolumentos ..	17\$ 00
Artigo 32.º ...	\$
Selo	16\$ 00
Reembolso.....	1\$ 000
Artigo 287.º ...	1\$ 00
Total	<u>35 \$ 00</u>

O Ajudante,



São trinta e cinco escudos
e _____ centavos





+++++ António Maria Janeiro +++++

RICARDINA GOMES FIALHO SERRA MIRA +++++

+++++
+++++

8 de Dezembro de 1947 +++++

Santa Bárbara de Padrões +++++

Castro Verde +++++

a António Glória Gonçalves Fialho e de Judite Gomes Faustino Fialho, concluiu em 15 de Junho de mil novecentos e setenta e dois, o curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo obtido a classificação final de (13,7) treze valores e sete décimos. +++++

+++++

+++++

+++++

+++++